



CONVOCATÓRIA

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e ao abrigo dos Estatutos da Associação de Assistência de Vila Boim, convoco todos os sócios **Assembleia-Geral Eleitoral**, que terá lugar nas instalações do Lar, Rua de Borba nº 13 A, pelas 20h00 do dia 27 de dezembro de 2024, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único- Eleições para os Corpos Gerentes da Associação para o Próximo Mandato

A Assembleia-Geral Eleitoral realizar-se-á pelas 20h00, todo o processo decorrerá de acordo com o abaixo enunciado.

- Os associados elegíveis poderão apresentar à Mesa da Assembleia-Geral as listas até 30 dias antes da data marcada para o ato eleitoral, as mesmas deverão ser entregues nos Serviços Administrativos da Associação. Deverá cada lista designar um dos seus membros para que as represente perante a Mesa de Assembleia-Geral;
- A cada lista será atribuída pela Mesa da Assembleia-Geral uma identificação correspondente a uma letra a distribuir pela ordem alfabética segundo a sua entrega;
- Nenhuma das listas será aceite sem que todos os membros que dela façam parte tenham as suas quotizações pagas;
- Após a verificação da regularidade das listas admitidas a Mesa convocará os representantes de cada uma das candidaturas para acompanharem a regularidade do ato eleitoral;
- As listas aceites serão afixadas 3 dias antes do ato eleitoral nos serviços administrativos, dando a conhecer aos associados as respetivas listas candidatas, assim como o espécime do boletim de voto;
- O ato eleitoral realizar-se-á nas instalações do lar, Rua de Borba n13 A, pelas 20h00 do dia 27 de dezembro de 2024 e termina às 23h00;
- A votação far-se-á por escrutínio secreto através de um único boletim de voto de onde conste a identificação de todas as listas concorrentes;
- À Mesa da Assembleia-Geral competirá zelar e velar pelo cumprimento das regras e ainda verificar a identidade dos votantes e aferir se a sua situação relativa ao pagamento de quotas se encontra regularizado, bem como o tempo de vida associativa se encontra de acordo com o estipulado nos Estatutos da Associação;
- Todos os votos serão encerrados numa única urna e a sua contagem só poderá ser realizada após o encerramento do ato eleitoral;
- A contagem dos votos far-se-á imediatamente a seguir ao encerramento do ato eleitoral, e encontrada a lista mais votada será esta imediatamente proclamada vencedora pela Mesa da assembleia-Geral;

Vila Boim, 10 de novembro 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Nelson Jesus Oliveira Rodrigues)